

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

OUTUBRO /2016

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES



CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: OUTUBRO/2016

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setORIZADA para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de OUTUBRO de 2016.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- **FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA.**



- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 14/2016, que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e o município de Santa Vitória-MG, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de despesas do Convênio n.01/2016 do CIDES/FUNEPU/Santa Vitória.

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 16/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Plano de Medidas Emergenciais do PGIRS do CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 21/10/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ RS **9.792,30**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- **NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA NO MÊS OUTUBRO DE 2016.**
- **NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.**
- **NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.**

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- **FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS REFERENTE AOS CONVÊNIOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.**
 - **CONVÊNIO Nº 01/2016**
 - **CONVÊNIO Nº 02/2016**



- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, visando prorrogar o prazo de vigência para execução dos trabalhos.

Primeiro termo aditivo ao convênio n. 01/2016 firmado entre o Consórcio CIDES, inscrita no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a FUNEPU, inscrito no CNPJ sob o n. 20.054.326/0001-09, firmado em 11/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 15/10/2016 a 30/12/2016. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, visando a inclusão do município de Santa Vitória – MG no convênio originário e no plano de trabalho do plano de medidas emergenciais do plano de gestão integrada de resíduos sólidos.

Segundo termo aditivo ao convênio n. 01/2016 firmado entre o Consórcio CIDES, inscrita no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a FUNEPU, inscrito no CNPJ sob o n. 20.054.326/0001-09, firmado em 11/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 27/10/2016 a 30/12/2016. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2016 celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e alto Paranaíba – CIDES e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, visando prorrogação do prazo de vigência para execução dos trabalhos.

Primeiro termo aditivo ao convênio n. 02/2016 firmado entre o Consórcio CIDES, inscrita no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a FUNEPU, inscrito no CNPJ sob o n. 20.054.326/0001-09, firmado em 11/04/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 15/10/2016 a 30/12/2016. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br



2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

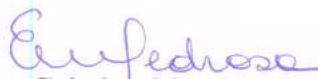
➤ FOI REALIZADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO, FOI PUBLICADO NO SITE: <http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de Novembro de 2016.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES